



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO MESAQUE PADILHA

PARECER Nº 1559/2024

DA 9ª COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 675/2024
RELATOR: DEPUTADO MESAQUE PADILHA

Chega-nos para relatar, o Projeto de Lei nº 831/2024, de autoria do Exmo. Sr. Dep. Ronaldo Medeiros, que *“Cria a Rede Estadual de Homens pelo fim da violência contra as mulheres no Estado de Alagoas”*.

Antes de analisar o mérito do presente projeto, cabe destacar que a proposta normativa passou primeiro pela 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que não encontrando nenhum impedimento de natureza constitucional, legal e regimental, emitiu parecer favorável ao projeto em epígrafe, conforme determina o art. 125, II, do RI.

O presente projeto de lei visa criar a rede estadual de homens pelo fim da violência contra as mulheres, no qual seu intuito será o de prevenir a violência de gênero e a conscientização dos homens pelo fim da violência contra a mulher, onde irá estimular um ambiente reflexivo buscando alternativas pelo fim da violência e resolução de problemas e conflitos familiares, favorecer a desconstrução da cultura do machismo, rompendo assim com a cultura de violência doméstica.

É plausível o projeto do nobre deputado, uma vez que a violência contra a mulher cresce por números alarmantes. Na pandemia, por exemplo, quando todos estavam confinados dentro de suas casas, houve uma demanda enorme de violência contra a mulher, sem falar nos casos não denunciados. Destarte, com os diários casos de violência no âmbito familiar, é visível políticas públicas no sentido de tentar prevenir que ocorram mais casos em nosso Estado.

Neste sentido, entendemos que o projeto deverá prosperar nesta Casa Legislativa, seguindo seu curso regimental para que possa ser submetido ao Plenário e discutido pelos Senhores e Senhoras Deputados e Deputadas, e seja ao final apreciado.

Assim, esta Relatoria opina pela **aprovação da matéria**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 28 de agosto de 2024.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO MESAQUE PADILHA

Presidente: Calvo Beler

Relator: [Signature]

Membro: [Signature]

Membro: Flamini

Membro: PA